

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5429028-3

A.R.T. Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via
CREANET**Contratado**

ENGENHEIRA CIVIL 059807-8 Empresa Executora:
JULIANA MENEGATTI **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**
 RUA DUQUE DE CAXIAS 1558 SAO MIGUEL DO OESTE C00349-4
 CENTRO 89900-000 SC Fone: Fax:
 Fone: 4936220422 Fax: -- CPF:023.580.499-13 Normal
 juliana_menegatti@ig.com.br

Contratante

Prefeitura Municipal de Bandeirante 01612528000184
 Avenida Santo Antônio, 1069.
 Centro BANDEIRANTE SC
 89905-000 49-3626-0012

Resumo do Contrato

Projeto e Orçamento de Pavimentação com Pedras Irregulares da Rua Querino Scaravonatti (trecho entre a Avenida Santo Antônio e a Rua João Batista Bataglin) com área de 229,72m2, no município de Bandeirante/SC.

Início em :28/01/2015 Término em :28/05/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$59.412,43

Identificação da Obra/Serviço

Prefeitura Municipal Bandeirante 01612528000184
 Rua Querino Scaravonatti
 Centro BANDEIRANTE SC
 89905-000 49-3626-0012

Assinaturas

BANDEIRANTE
 28/04/2015

Juliana Menegatti
 JULIANA MENEGATTI
 023.580.499-13

Osvaldo
 Prefeitura Municipal de Bandeirante
 01612528000184

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico**ART: 5429028-3****Participação Técnica**

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 41	A0510	229,72	14
12 41	A0450	65,30	10
12 41	A0528	5,00	45
41 ###	A0608	72,00	14
41 ###	A0446	23,76	11

Entidade de Classe

ASSENAR

Regularização**Descrição Complementar**

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/89 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.